



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 043/2024

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 097/2022, de 15 de junho de 2022, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, a Portaria nº 097/2022, de 15 de junho de 2022, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos, Sr. **Ricardo Candado**, matrícula nº 320453-1, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção, lotado no Gabinete do Prefeito, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº097/2022.

Caarapó – MS, 23 de fevereiro de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3535</u> na data <u>26 / 02 / 24</u>
Pág. <u>97</u>